



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ITUMBIARA

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2021, às quatorze horas e cinco minutos, via webconferência pelo Google Meet, realizou-se a reunião do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Itumbiara para tratar da pauta: Avaliação da Minuta do Regulamento da Metodologia de Distribuição de Carga Horária Docente; Avaliação da Minuta do Regulamento para Afastamento de Docentes para Capacitação; Relatório de Gestão 2019; Recomposição do Conselho de Câmpus – Vagas remanescentes. A reunião foi presidida pela Presidente do Concâmpus, Aline Silva Barroso, com a presença dos conselheiros: Blyeny Hatalita Pereira Alves, Danilo Oliveira e Silva, Gustavo Henrique Silva, Jucélio Costa de Araújo, Marcelo Escobar de Oliveira, Oniel Arantes de Araújo, Regina Márcia Ferreira Silva, Sílvia Aparecida de Lima, Silene Maria Silva do Nascimento, Telma da Silveira Alves Batista, Thais Carvalho de Oliveira e Victor Fernando de Matos. Justificaram as ausências os conselheiros Demercino José Silva Júnior, Fernanda Hein da Costa e Max Victor Fideles Cunha. A presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e passou os informes de que a Proposta do Calendário Acadêmico 2021 foi apreciada pela Pró-Reitoria de Ensino e não apresentou nenhuma ressalva e que o próximo procedimento será a submissão para aprovação do Conselho Superior. Informou, também, que convidou o professor João Paulo Victorino Santos para tratar dos dois primeiros pontos de pauta (Avaliação da Minuta do Regulamento da Metodologia de Distribuição de Carga Horária Docente; Avaliação da Minuta do Regulamento para Afastamento Docente para Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFG-Câmpus Itumbiara), representando as comissões que trabalharam na elaboração das propostas. Assim, a palavra foi passada ao Professor João Paulo o qual informou que já existe uma planilha de pontuação referente aos afastamentos docentes e esclareceu que foi criada uma Comissão no âmbito do Conselho Departamental para revisão da planilha bem como para elaboração da proposta de regulamento interno do Câmpus. A seguir, o Professor apresentou aos presentes a Minuta de Regulamento Interno para Afastamento Docente para Capacitação em Cursos *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e ressaltou que a proposta não contradiz a Resolução n° 11 de 20 de dezembro de 2011, que trata desse tema no IFG. Nesse sentido, explicou que a proposta é adequar os critérios e normas de pontuação. O conselheiro Marcelo perguntou se foi discutido sobre o Pós-Doutorado e o Professor João Paulo explicou que a Comissão se restringiu ao Mestrado e Doutorado. O conselheiro Marcelo reiterou que na Resolução n° 11/2011 é previsto o afastamento para Doutorado e sugeriu que o Conselho incluísse essa possibilidade na minuta. Em seguida, o conselheiro Danilo perguntou sobre os prazos estabelecidos para os afastamentos trazidos na minuta serem menores que os previstos na Resolução n° 11 e o professor João Paulo explicou que, com relação ao prazo, a ideia é possibilitar que mais docentes usufruam do afastamento, porém, esclareceu que o ponto central discutido pela Comissão foi em relação à possibilidade de prorrogação apenas quando não tivessem interessados em novos afastamentos, aprovados em edital. Aline relembrou que no final de 2019 esse tema foi apresentado ao Conselho de Câmpus, porém na ocasião foi encaminhado apenas a tabela de pontuação, juntamente com uma ata do Conselho Departamental, diante disso foi devolvido para que fosse elaborada uma proposta de regulamento interno que abordasse essa questão da prorrogação que constava na ata, mas não havia um documento que pudesse ser apreciado pelo Concâmpus. Victor chamou atenção em relação aos prazos de afastamentos para mestrado e doutorado, propostos na minuta, serem menores que os previstos na Resolução n° 11/2011 e chamou a atenção para o fato desta se encontrar em processo de revisão; destacou que a resolução prevê o pós-doutorado também. O conselheiro demonstrou não estar confortável em aprovar a redução do prazo, sem uma discussão prévia com os docentes. Aline esclareceu que, em relação aos prazos, é possível que sejam menores, pois a Resolução n° 11/2011 prevê apenas um teto. O conselheiro Victor afirmou que poderia ser feita uma opção entre a redução do prazo ou então a prorrogação só ser possível não havendo interessados em novos afastamentos. Em seguida, sobre o art. 7º da minuta, a conselheira Blyeny apontou que a redação textual, desta parte, necessita ser melhorada e sugeriu adicionar o texto: pendências em relação às ações de pesquisa e extensão. A presidente perguntou se alguém é contrário, como não se manifestaram, aprovou-se essa parte, por unanimidade. O professor João Paulo ressaltou, novamente, que se pode adequar a minuta em atendimento à Resolução 11, com relação ao ponto da inclusão do afastamento para o Pós-Doutorado. Em seguida, o conselheiro Oniel fez uma observação que diminuir os prazos de afastamento pode contrariar o documento da Resolução. Jucélio informou que a resolução não deixa muito claro quanto aos procedimentos para o pós-doutorado, que tem que ser preferencialmente no exterior e que uma das exigências é que professor esteja ministrando aulas na pós-graduação;

a planilha de pontuação também não seria compatível, pois o requerente não pontuaria em vários itens; sugeriu um levantamento de demandas para mestrado e doutorado e não havendo interessados, abriria vagas para pós-doutorado. Victor fez uma observação, que conforme art. 4º da Resolução 11/2011, a concessão de afastamento para estágio para pós-doutorado será concedida para professores que ministram aula na pós-graduação e/ou que tenham reconhecida produção acadêmico-científica; propôs manter no regulamento interno os prazos máximos previstos na Resolução nº 11/2011, do art. 12, incluindo o pós-doutorado e só conceder a prorrogação de afastamento quando não houver interessados em novos afastamentos. Jucélio reiterou que a planilha atual não seria compatível para o pós-doutorado. O Conselheiro Danilo sugeriu a apresentação da tabela de pontuação antes da votação e a presidente passou a palavra ao professor João Paulo que fez a explanação sobre todos os itens da planilha. A conselheira Blyeny sugeriu que a Extensão também fosse pontuada na planilha e propôs no inciso I o seguinte texto: Projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e/ou projeto de extensão cadastrado na PROEX. Colocado em votação, a presidente perguntou se alguém é contrário à inserção e como não houve manifestação ficou aprovado o item, por unanimidade. Danilo propôs a manutenção do tempo de afastamento previsto na Resolução nº 11/2011. Após apontamentos, foi aprovado o seguinte texto: "Os prazos para afastamento docente obedecerão os critérios já definidos na Resolução nº 11/2011 ou outra que vier a substituí-la. Também foi aprovado por unanimidade a proposta advinda do Conselho Departamental de manter a possibilidade prorrogação apenas se não houver interessados em novos afastamentos. Aline sugeriu que a questão do pós-doutorado seja levada ao Conselho Departamental, João Paulo manifestou concordância e sugeriu que também sejam estabelecidos os percentuais de vagas. O Conselho aprovou o documento, com a ressalva de ser devolvido ao Conselho Departamental para análise quanto ao atendimento ao pós-doutorado e retorno ao Conselho de Câmpus para atualização. Passou-se ao próximo ponto de pauta: Minuta do Regulamento da Metodologia de Distribuição de Carga Horária Docente em que foi constituída uma comissão que se discutiu a distribuição de carga horária docente e, em seguida, o Professor João Paulo apresentou a planilha, ressaltando que baseado na Resolução 9/2011, a fim de que se criasse uma metodologia que contemplasse esses critérios e que leve em consideração a pesquisa e todas as atividades realizadas pelo docente. A presidente ressaltou aos presentes a importância deste tema para aqueles docentes que trabalham em áreas da pesquisa, ensino e extensão e a ideia de tornar isto em regulamento. Sobre a planilha e o regulamento, abriu espaço para dúvidas ou questionamentos e o Prof. Victor perguntou se esta planilha entra para o próximo semestre letivo ou quando entrará em vigor. A presidente informou que, conforme já havia sido acordado com as Coordenações de Cursos e com a Chefia de Departamento, será em 2021/1. O conselheiro Jucélio reafirmou que os coordenadores de cursos já estão cientes e o conselheiro Marcelo ressaltou que o Câmpus Itumbiara teve a iniciativa, nesse sentido, e que a legislação coloca os três pilares (ensino, pesquisa e extensão) e a importância da aprovação deste documento impactará positivamente para a instituição. Em seguida, a presidente colocou em votação a Minuta do Regulamento da Metodologia de Distribuição de Carga Horária Docente, e como não houve manifestação de votos contrários ou abstenções o documento foi aprovado, por unanimidade. Ao fim do horário previsto para o término da reunião de hoje, agradeceu ao prof. João Paulo pela presença e participação na reunião do Conselho e colocou em votação a extensão do tempo ou o reagendamento para a próxima semana para discutir os dois últimos pontos de pauta e todos concordaram em estender o prazo, por mais meia hora. Em seguida, passou-se próximo ponto de pauta o relatório de gestão 2019, a presidente ressaltou que diante do cenário de pandemia e todas as mudanças nas rotinas de trabalho, o relatório está atrasado para ser publicizado, porém o registro e aprovação no Conselho de Câmpus é de suma importância. Nesse sentido, a presidente apresentou aos presentes, passando ponto a ponto os itens e subitens do referido documento e algumas correções foram necessárias como a supressão de uma coordenação que referia-se ao ano de 2018, a data final da coordenação de Pós-Fontes, inserção das bancas de TCC de Engenharia Elétrica e verificação dos dados de visitas técnicas e algumas outras adequações textuais. Nesse momento, colocado em votação o documento e, na inexistência de abstenções ou votos contrários, o Relatório de Gestão 2019 foi aprovado, por unanimidade, com as ressalvas de que se possam inserir e retificar as datas mencionadas e inserção dos textos, mencionados. Sobre o último ponto de pauta: a recomposição do Conselho de Câmpus, a presidente explicou que será discutido na próxima reunião. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Reila Versiane Rodrigues, Secretária do Concâmpus, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes. Itumbiara, 11 de fevereiro de 2021.

assinado eletronicamente

Aline Silva Barroso

Presidente do Conselho de Câmpus - Concâmpus

Representantes do Concâmpus

Blyeny Hatalita Pereira Alves
Titular

Silene Maria Silva do Nascimento
Suplente

Danilo Oliveira e Silva
Titular

Sílvia Aparecida da Silva
Titular

Gustavo Henrique Silva
Titular

Telma da Silveira Alves Batista
Titular

Jucélio Costa de Araújo
Titular

Thais Carvalho de Oliveira
Titular

Marcelo Escobar de Oliveira
Titular

Victor Fernando de Matos
Titular

Oniel Arantes de Araújo
Titular

Reila Versiane Rodrigues
Secretária do Concâmpus

Regina Márcia Ferreira Silva
Titular

Documento assinado eletronicamente por:

- Silene Maria Silva do Nascimento, SILENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO - CODIGO - TERMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (02204196000161), em 06/07/2021 16:38:14.
- Marcelo Escobar de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2021 10:17:49.
- Sílvia Aparecida da Silva, SÍLVIA APARECIDA DA SILVA - 231210 - PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (02204196000161), em 06/07/2021 10:16:41.
- Gustavo Henrique Silva, GUSTAVO HENRIQUE SILVA - ESTUDANTE - IFG - CÂMPUS ITUMBIARA (10870883000578), em 29/06/2021 21:35:31.
- Jucelio Costa de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 16:48:37.
- Danilo Oliveira e Silva, PSICOLOGO-AREA, em 29/06/2021 16:07:50.
- Regina Marcia Ferreira Silva, GERENTE - CD4 - ITU-GA, em 29/06/2021 12:47:38.
- Blyeny Hatalita Pereira Alves, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 28/06/2021 22:41:05.
- Aline Silva Barroso, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 28/06/2021 19:07:16.
- Oniel Arantes de Araujo, GERENTE - SUB-CHEFIA - ITU-GA, em 28/06/2021 17:04:28.
- Victor Fernando de Matos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/06/2021 16:58:41.
- Telma da Silveira Alves Batista, COORDENADOR - FG2 - ITU-CRHAS, em 28/06/2021 16:53:25.
- Thais Carvalho de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - ITU-CAAEE, em 28/06/2021 16:52:38.
- Reila Versiane Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/06/2021 16:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130572

Código de Autenticação: d25d2440dc

